



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E DOS ASSUNTOS CULTURAIS

DIREÇÃO REGIONAL DA EDUCAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA



Manuais Digitais – RAA

FAQ

Que alunos (e de que anos) serão envolvidos no projeto de Manuais Digitais em 2022/23?

Em 2022/23, serão envolvidos todos os alunos matriculados na rede pública, nos 5.º e 8.º anos.

O calendário de implementação do projeto prevê que, até 2025, todos os alunos do 2.º e 3.º Ciclo do Ensino Básico, bem como do Ensino Secundário, venham igualmente a ter acesso a Manuais Digitais e equipamentos cedidos pelas escolas.

As licenças dos manuais digitais e os equipamentos são gratuitos?

Sim. As licenças e os equipamentos serão disponibilizados gratuitamente, sem custos para o Encarregado de Educação.

É necessária inscrição?

Não é necessária inscrição. Todos os alunos matriculados nos 5.º e 8.º anos terão acesso os manuais digitais sem necessidade de qualquer tipo de inscrição. Os dados de acesso serão fornecidos no início do ano letivo.

Quais serão os equipamentos disponibilizados?

Para o 5.º ano o equipamento é o tablet [Samsung Galaxy S6 Lite](#) e para o 8.º ano será o [Samsung Chromebook Go](#).

Os alunos poderão levar os equipamentos para casa?

Sim. Podem e devem levar os equipamentos para casa, para poderem consultar os manuais, usar os cadernos de atividades, realizar estudo autónomo e realizar as tarefas atribuídas pelos professores.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E DOS ASSUNTOS CULTURAIS

DIREÇÃO REGIONAL DA EDUCAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA



Caso o equipamento fornecido pela escola avarie como vão os alunos ter acesso aos manuais?

Está previsto que os equipamentos sejam alvo de substituição no prazo máximo de 48 horas. Não obstante, alternativa ou complementarmente, os alunos e/ou os respetivos Encarregados de Educação poderão aceder aos manuais e à plataforma da Escola Virtual através de outros equipamentos compatíveis que possuam utilizando os dados de acesso que lhes serão facultados no início do ano letivo.

Os alunos têm que devolver os equipamentos no fim do ano?

Sim. Os equipamentos são propriedade da escola e, como tal, deverão ser devolvidos no fim do ano, de forma a que sejam efetuados todos os procedimentos para repor as definições de sistema e disponibilização das licenças dos manuais para o ano letivo seguinte.

Os alunos passarão a interagir apenas com os equipamentos, nomeadamente durante as aulas?

As dinâmicas de aula são da responsabilidade de cada professor, mas os alunos continuarão a ter caderno diário e outros materiais que, por indicação do professor, sejam considerados pertinentes para as atividades letivas.

Os manuais a usar neste projeto serão todos do Grupo Porto Editora (Porto Editora, Areal Editores e Raiz Editora) e disponibilizados na Escola Virtual/app EV Smartbook?

Não. O processo de adoção de manuais mantém-se inalterado e é da responsabilidade de cada escola, de acordo com a Lei n.º 47/2006, de 28 de agosto.

Consequentemente, caso existam adoções de outras editoras (e essas editoras providenciem as correspondentes versões digitais dos seus manuais), os mesmos serão disponibilizados nas plataformas e/ou aplicações dos respetivos editores: Grupo Leya (Texto Editora e Edições ASA), Plátano Editora, Didáctica Editora, Lidel, Express Publishing, Oxford University Press, Klett Internacional, Hueber, Cornelsen Verlag e S.G.E.L..

Serão disponibilizadas as versões digitais de todos os cadernos de atividades?

Não. Somente será garantida a disponibilização dos cadernos de atividades relativos aos manuais publicados pelo Grupo Porto Editora (Porto Editora, Areal Editores e Raiz Editora).



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E DOS ASSUNTOS CULTURAIS

DIREÇÃO REGIONAL DA EDUCAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA



Os manuais podem ser descarregados para os equipamentos?

Sim, mas sempre que seja usada a versão descarregada alguns recursos poderão não estar disponíveis, perdendo-se igualmente também todas as funcionalidades de interação e comunicação com o professor, uma vez que para estas funcionarem é necessária a ligação à internet.

Os alunos podem ter acessos a outros conteúdos através do equipamento?

Sim. Os equipamentos serão configurados com dois perfis: um que fica ativo quando o aluno chega à escola e que lhe dará acesso aos conteúdos disponíveis através da rede da escola e outro que poderá usar fora da escola, no qual só terá acesso aos manuais digitais, nas soluções das respetivas editoras, e à plataforma Escola Virtual.

Os professores vão ter formação?

Sim. Para além da formação inicial, os professores poderão contar com suporte permanente, através de contacto a disponibilizar oportunamente.

Os alunos continuarão a ter acesso aos manuais de anos anteriores para poderem estudar para provas e exames?

Salvo indicação em contrário, as licenças dos manuais digitais são válidas para o ano específico em que são usufruídas. No entanto, os manuais digitais do Grupo Porto Editora de disciplinas com exames, bem como os *manuais de ciclo*, ficarão disponíveis até ao final do respetivo ciclo de ensino - são os casos dos manuais das seguintes disciplinas:

- manuais de Português e Matemática, do 3.º Ciclo do Ensino Básico;
- manuais de Educação Física, Educação Visual, Educação Tecnológica e Educação Musical, do 3.º Ciclo do Ensino Básico;
- manuais de Português, Matemática A, Matemática B, MACS, Física A, Química A, Geografia, História A, História B, Francês, Inglês, Alemão, Biologia, Geologia, Literatura Portuguesa, Filosofia, Economia, Geometria Descritiva A, Latim A, Desenho A e PLNM, do Ensino Secundário;
- manuais de Educação Física, do Ensino Secundário.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E DOS ASSUNTOS CULTURAIS

DIREÇÃO REGIONAL DA EDUCAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA



Os Encarregados de Educação são obrigados a aceitar os manuais digitais para os seus educandos?

Não existe obrigatoriedade na aceitação. Caso um Encarregado de Educação prefira que o seu educando mantenha os manuais físicos, deverá, simplesmente, informar a sua escola que rejeita o manual digital e adquirir os manuais em papel. Neste caso, a SREAC não assume os custos desta aquisição.

Adquiri no passado uma licença de acesso à Escola Virtual para o meu educando - fará sentido adquirir uma subscrição para 2022/23?

Não. Apesar da "[Licença Individual Premium do Aluno](#)" e a licença de aluno incluída no projeto dos Manuais Digitais ("[EV360](#)") serem produtos diferentes, o acesso de aluno que será disponibilizado gratuitamente no contexto deste projeto inclui todos os conteúdos e funcionalidades da licença individual, bem como muitas outras valências somente disponibilizadas no contexto do acesso institucional.